



EDITAL DIREÇÃO GERAL (DG) 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade UNIGRAN CAPITAL informa que estão abertas as inscrições para seleção de Coordenador(a) de Pós-graduação. Os requisitos exigidos encontram-se descritos abaixo.

I – DA VAGA

Área de atuação e Vaga	Requisitos mínimos
01 (uma) vaga para Coordenação de Pós-Graduação.	Formação Acadêmica: Pós-graduação completa em nível de especialização <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas de duração). Experiência Profissional: Experiência profissional comprovada em gestão acadêmica/universitária e em gestão de marketing com menos 2 (dois) anos de atividade. Dedicação ao Trabalho: Disponibilidade para trabalho 44 horas semanais. Habilidades básicas: Liderança; pró-atividade, planejamento estratégico em marketing e comercial, mediação de conflitos; conhecimento em informática.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de **27 de março a 06 de abril de 2018**. O Requerimento de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e uma cópia do Currículo atualizado (Currículo Lattes) devem ser encaminhados para o endereço direcaounigrancapital@unigran.br.

2.2 A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

III - DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 A inexatidão de declarações, de dados e irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, implicarão no não deferimento da inscrição.

3.2 A Comissão de Seleção encarregada pelo processo seletivo informará aos candidatos cujas inscrições foram deferidas, bem como o cronograma com data e horário das apresentações para a seleção. Essa informação será feita por meio de e-mail para o endereço eletrônico do candidato(a) informado na inscrição no **dia 09 de abril de 2018** e o processo seletivo ocorrerá nos **dias 10 a 13 de abril de 2018** a partir das 14 horas.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A avaliação dos candidatos, em todas as suas etapas, será realizada pela Comissão de Seleção, a qual é composta por três profissionais da própria instituição.

4.2 O candidato deverá comparecer em data e horário estipulados para sua apresentação, munido de uma cópia do currículo atualizado (Currículo Lattes) e cópias da documentação comprobatória das informações contidas nesse currículo.

4.3. As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção.

4.4. Os testes psicométricos serão aplicados, após a análise do currículo e entrevista, no Núcleo de Psicologia da UNIGRAN Capital.

4.5 Não serão permitidas a presença dos demais concorrentes durante as etapas de avaliação de cada candidato.

4.6 Em cada etapa da avaliação será atribuída, por cada componente da Comissão de Seleção, uma nota de zero (0) a dez (10), as quais serão somadas totalizando o conceito final daquela etapa. Ao final da avaliação, cada candidato possuirá três (3) notas concernentes às etapas de sua avaliação, as quais serão novamente somadas totalizando sua pontuação final.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O conceito final dos candidatos será gerado pela somatória das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nos quesitos: análise do currículo e entrevista.

5.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de conceito. Os candidatos habilitados deverão realizar os testes psicométricos realizados pelo Núcleo de Psicologia da UNIGRAN Capital para verificar a aptidão à função a ser exercida pelo candidato selecionado.

5.3 Na hipótese de total igualdade da nota final de dois ou mais candidatos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

5.3.1 Maior número de pontos na análise de currículo;

5.3.2 Maior tempo de experiência profissional na área;

5.3.3 Maior número de pontos na entrevista.

VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da instrução contida neste Edital e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PARAGRAFO ÚNICO: Não caberá revisão e/ou recurso para o resultado deste processo seletivo.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto
Diretor Geral
Faculdade UNIGRAN Capital

ANEXO I



PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO. OS DEMAIS SERÃO PREENCHIDOS PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Nº da inscrição:

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () M () F	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA EXPED.:		
CPF:		
ENDEREÇO:		Nº
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	C.E.P:
CONTATOS:	TELEFONE RESIDENCIAL:	
	TELEFONE CELULAR:	
	TELEFONE COMERCIAL:	
	E-MAIL:	
<p>Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Coordenador de Pós-Graduação da Faculdade UNIGRAN CAPITAL. Para tal, declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital nº DG 01/2018, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. Assim, encaminho, por e-mail (direcaounigrancapital@unigran.br), esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.</p>		

Parecer da Banca Examinadora:

- () **Inscrição deferida**
() **Inscrição indeferida**